MENSAGEM N.º 171, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares o incluso Projeto de Lei que "autoriza o Município a celebrar termo de transação extrajudicial com o espólio de Joaquim Félix Nogueira Neto e com Francisco Alves para o fim de proceder o pagamento de desapropriação que especifica e dá outras providências."

2. Em 7 de junho de 1988, o Município de Unaí declarou de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel com área de 48,25,00 hectares, ocasião em que ingressou em juízo com a competente ação de desapropriação judicial, culminando com a imissão na posse do imóvel.

3. Em ato contínuo, realizou a cessão ao Estado de Minas Gerais para a construção da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior sem, contudo, ter sido concretizada a desapropriação de forma definitiva.

4. Posteriormente, em meados de 2014, realizamos acordo com os expropriados de forma amigável a fim de regularizar a situação do imóvel definitivamente, já que chegou a nosso conhecimento que o Governo do Estado de Minas Gerais pretende ampliar as dependências do complexo penitenciário construído na área desapropriada.

5. Portanto, para que possamos formalizar a cessão do imóvel ao Estado, é imprescindível concluir a negociação em deslinde, ou seja, celebrando termo de transação extrajudicial com os expropriados.

6. Importante esclarecer que o negócio jurídico a ser celebrado entre o Município e o Estado não trará nenhuma inovação a ponto de alterar a cessão do imóvel, já que fora construído no local as dependências da penitenciária estadual.

7. Salientamos que as informações referentes a movimentação do processo poderão ser obtidas no site do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Já as demais informações seguem nos autos do processo administrativo n.° 00567-027/2014 em anexo.

A Sua Excelência o Senhor
**VEREADOR JOSÉ LUCAS**
Presidente da Câmara Municipal de Unaí

(Fls. 2 da Mensagem n.° 171, de 23/2/2015)

7. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação.

Atenciosamente,

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito